



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Edital Nº 002/2021

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_uvu_pet_2016-nova_versao.pdf), torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia de Alimentos.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Participar de todas as atividades programadas pelo Grupo;
- II. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- III. Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- IV. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- V. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VI. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Contribuir para divulgação do Grupo PET na comunidade interna e externa à UFU;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Importante ressaltar que para ingressar no grupo PET o aluno não deve estar vinculado a qualquer outro programa institucional da UFU, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

A seguir apresentam-se informações importantes referentes a bolsa e condições de permanência no grupo.

- I. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação do PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e ininterrupta comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório final de participação por parte do aluno junto ao tutor;
- II. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição;
- III. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A seguir apresentam-se as condições para inscrição no processo seletivo deste Edital.

- I. O candidato deverá estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Engenharia de Alimentos, no semestre letivo de 2021-1 (iniciado em 29/11/2021) e ter expectativa de permanecer como membro do programa **por no mínimo dois anos** até a conclusão do curso;



- II. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia de Alimentos da UFU;
- III. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

4. INSCRIÇÕES

Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, disponível via formulário *on-line* na plataforma *Google Forms* (<https://forms.gle/gijAPVLkNPkTxa9M8>) e anexar à mesma, os seguintes documentos em formato .pdf:

- I. **Cópia Legível da Identidade e/ou CPF;**
- II. **Histórico Escolar da Graduação;**
- III. **Comprovante de Matrícula;**
- IV. ***Curriculum Vitae* com documentação comprobatória em anexo** (arquivo único em pdf).

Importante: O candidato que, no ato da sua inscrição, não apresentar algum dos documentos acima mencionados terá sua inscrição imediatamente indeferida.

5. PROCESSO SELETIVO

Para o processo seletivo do presente Edital há **2 (duas) vagas para alunos bolsistas e 6 (seis) vagas para alunos não-bolsistas**. As etapas do Processo Seletivo serão julgadas por uma Comissão de Seleção, presidida pelo tutor do grupo PET Engenharia de Alimentos, um representante dos alunos do grupo PET-EAL e por um(a) professor(a) efetivo(a) convidado atuante no Curso de Engenharia de Alimentos, os quais conduzirão todas as etapas do presente processo.

O processo de seleção será realizado por meio das seguintes etapas:

- 5.1. **CURRICULUM VITAE (CV):** O *Curriculum Vitae* deve seguir o modelo editável disponível no link: https://bit.ly/Modelo_CV e ter os respectivos comprovantes em anexo ao mesmo. A avaliação do *Curriculum* levará em consideração a formação e participação do aluno em diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão,



pontuadas conforme exposto na *Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae* (Apêndice I). O candidato com maior pontuação receberá nota 100 e para os demais a pontuação será proporcional. Importante: todas as atividades descritas pelo candidato só serão pontuadas mediante comprovação com respectivo certificado e/ou comprovante de participação;

5.2. **ENTREVISTA (ET)** : Cada candidato será avaliado em uma entrevista remota com duração de até 20 minutos. As entrevistas serão previamente agendadas pela Comissão Organizadora e informadas para o candidato via *e-mail* utilizado no ato da inscrição. Podem ser explorados os seguintes pontos nas entrevistas: conhecimento do Programa PET; disposição em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo; habilidade de expressão oral; capacidade de planejamento; capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários e coerência/clareza nas respostas. Cada candidato receberá uma pontuação de 0 a 100 de cada avaliador e a nota total nesta fase será a média aritmética da nota dos três membros da Comissão de Seleção.

A **Nota Final (NF)** do candidato no processo seletivo será composta pelas notas obtidas no *Curriculum Vitae* (CV) e Entrevista (ET) conforme equação abaixo. O candidato que obtiver nota final (NF) menor que 50,0 pontos será desclassificado do processo.

$$NF = 0,60 * CV + 0,40 * ET$$

Em caso de empate entre os candidatos, o aluno com maior nota na Entrevista (ET) será selecionado; persistindo o empate, o aluno que apresentar a maior nota no *Curriculum Vitae* (CV) será classificado.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O cronograma do processo seletivo é apresentado na tabela a seguir.



Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	06/12/2021	09h00	Site da UFU
Período de inscrição	06/12/2021 a 16/12/2021	Das 9h00 do dia 06/12 às 17h00 do dia 16/12	Formulário de inscrição (Item 4)
Entrevista	17/12/2021 e 18/12/2021	Entre 07h00 e 18h30	Plataforma MConf RNP (link enviado por e-mail aos candidatos)
Divulgação do resultado preliminar	20/12/2021	09h00	Site da UFU e Redes sociais do PET Engenharia de Alimentos
Período para recurso	20/12/2021 a 21/12/2021	Até 17h00 do dia 21/12	petea@feq.ufu.br
Resultado final	22/12/2021	09h00	Site da UFU e Redes sociais do PET Engenharia de Alimentos
Ingresso no Grupo	01/01/2022	-	-

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados nas datas apresentadas via site do curso de Engenharia de Alimentos da UFU (<http://www.feq.ufu.br/graduacao/engenharia-de-alimentos>) e nas redes sociais do PET – Engenharia de Alimentos, sendo elas Facebook (<http://pt-br.facebook.com/pages/PET-Engenharia-de-Alimentos-UFU/412512035520316>) e Instagram (@pet_ealufu). O ingresso dos candidatos no grupo PET ocorrerá a partir de 01/01/2022.

Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

Eventual recurso deverá ser interposto nas datas e horários descritos na Tabela 1, sendo que o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, enviando o documento no e-mail: petea@feq.ufu.br. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Dúvidas em relação a este Edital devem ser enviadas por e-mail para petea@feq.ufu.br.

Patos de Minas, 06 de dezembro de 2021.

Neiton Carlos da Silva
Tutor do PET Engenharia de Alimentos/UFU



APÊNDICE I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Os comprovantes relativos ao *Curriculum Vitae* do candidato serão valorados conforme descrito na tabela abaixo. A nota do *Curriculum Vitae* de todos os candidatos será normalizada em 100,0 pontos, sendo este valor atribuído ao candidato que obter maior pontuação. Importante: Os itens abaixo só serão pontuados se o candidato apresentar sua respectiva comprovação em anexo ao *Curriculum Vitae*.

ITEM	Pontuação máxima do item
1. Aluno regularmente matriculado entre o 1º e 6º período do Curso de Engenharia de Alimentos da UFU – Campus Patos de Minas, no semestre letivo de 2021-1 (iniciado em 29/11/2021). <i>Comprovação feita pelo Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula no referido semestre.</i>	10,00
2. Curso de Línguas Estrangeiras: Cursos de línguas estrangeiras com no mínimo 60 horas de duração, certificado com comprovação de carga horária. <i>8,0 pontos por curso com participação comprovada</i>	32,00
3. Participação em programas institucionais UFU: <ul style="list-style-type: none">• Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC e/ou similares) : <i>6,00 pontos a cada semestre completo de participação;</i>• Monitoria (com ou sem bolsa) : <i>5,00 pontos a cada semestre completo de participação;</i>• Outros programas institucionais não descritos anteriormente: <i>3,50 pontos a cada semestre completo de participação.</i>	60,00
4. Experiências profissionais externas à UFU: Quando a experiência profissional for desenvolvida em empresas, instituições, etc., o comprovante deverá ser emitido pela concedente, especificando a carga horária e o período de sua realização. <i>5,00 pontos a cada 6 meses de experiência.</i>	30,00
5. Participação em palestras, minicursos, eventos ou seminários de ensino, pesquisa e/ou extensão desde o ano de 2015: <i>4,00 pontos para cada participação comprovada.</i>	60,00
6. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos/trabalhos completos publicados em anais de evento desde o ano de 2015: <i>6,00 pontos para cada item com comprovação.</i>	60,00
7. Artigo científico publicado em revistas internacionais, com classificação qualis-CAPES A ou B desde o ano de 2015. <i>8,00 pontos para cada item com comprovação.</i>	40,00